



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 15 de julho do corrente ano, existindo conveniência para o interesse público do Município de Almeirim, o que se irá obviamente traduzir numa maior celeridade, eficácia e eficiência da Divisão de Administração Geral e Atendimento, Unidade de 3.º grau de Administração Geral e Atendimento do Município de Almeirim e existindo a necessidade de o município possuir um assistente técnico para o exercício de funções nesse serviço, foi autorizada a mobilidade intercarreiras para a carreira e categoria de Assistente Técnico, da trabalhadora *Beatriz Dias Ferreira*, detentora da carreira e categoria de Assistente Operacional, a exercer funções no Serviço da Unidade de 3.º grau de Desporto, para exercer as funções de assistente técnico nesse mesmo serviço, previstas no Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Almeirim, conforme proposta conjunta datada de 01/07/2024 do Vice-Presidente de Câmara e do Vereador com o pelouro das Obras Municipais, passando a deter a 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 7 da TRU, com o valor mensal de 922,47€, conforme a tabela remuneratória única, constante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 153.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, com início de produção de efeitos a 15/07/2024 com a duração máxima de 18 meses se outro prazo mais curto não for despachado oportunamente nos termos do artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Almeirim, 15 de julho de 2024

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro